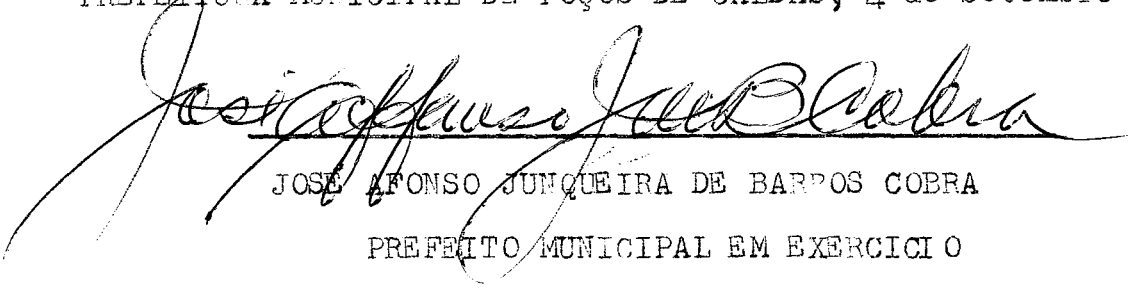


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA nº 1.324

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder 90 (noventa) dias de licença, de acordo com o artº 175 (cento e setenta e cinco) do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, a Sra. SELMA TEREZINHA FURCHI ALVISI, a partir do dia 04 (quatro) de Setembro do corrente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 de Setembro de 1.970


JOSE AFONSO JUNQUEIRA DE BARROS COBRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO